



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE



IND 1171/2015
INDICAÇÃO Nº
Do Sr. Deputado Bispo Renato Andrade

LTD
Em 12/3/15
[Handwritten signature]

Sugere ao Governador do Distrito Federal, a revitalização e ampliação do parque Jequitibá na Região Administrativa Sobradinho.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, recuperação asfáltica das vias secundárias e principais na região administrativa de Sobradinho.

JUSTIFICAÇÃO

O desenvolvimento urbano é notório, e necessário nos dias atuais, onde inclusive há investimento para que haja crescimento, porém não se pode deixar de empregar esforços para que haja ampliação, cuidado e modernização dos espaços de lazer, cultura, entretenimento, e além de tudo o cuidado com o meio ambiente. Os parques ambientais, além da beleza, oferecem para a cidade cuidado com o ar, manutenção dos mananciais através da captação dos recursos hídricos, e a preservação do solo.

Segundo a Carta de Florença (1981), "a denominação jardim histórico aplica-se tanto aos jardins modestos quanto aos parques ordenados ou paisagísticos" (Carta de Florença, 2ª Art.6, 1981, p. 292). A Carta de Florença é um documento redigido pelo Conselho Internacional de Monumentos e Sítios e pelo Comitê Internacional de Jardins Históricos -Icomos/IFLA.

Sendo assim, por se tratar de matéria de relevante valor, conclamo aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões,

de Fevereiro de 2015.

[Handwritten signature]
Bispo Renato Andrade
Deputado Distrital - PR

Setor de Protocolo Legislativo
IND Nº 1171/2015
Forma Nº *[Handwritten]*

AP. ED 11/Par-2015 18:23
[Handwritten signature]



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição



DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao SPL, para as devidas providências, pois a ementa diverge do texto a ser deliberado (arts. 132, I, e 42, § 1º, XV, do RICLDF).

Em 17/03/2015.

Felipe Triches
Consultor Legislativo
Matrícula 16.786-01

Setor de Protocolo Legislativo
JND Nº 1171/2015
Folha Nº 02 up